

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1362/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, conforme quadro abaixo:

CARGO: analista ADMINISTRATIVO

processo nº	Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
295662/2017	203211/1	NEIVA PEREIRA COELHO	04	25/06/2017

CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO

processo nº	Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
295677/2017	203857/1	TARIK RIBEIRO DE ASSIS	04	23/06/2017
295657/2017	232322/1	FABRICIO JEAN DA SILVA AQUINO	03	04/05/2017
295802/2017	203198/1	ENILSON PEREIRA DA SILVA	04	16/06/2017
295779/2017	203035/2017	ELIANE RODRIGUES VELOSO	04	10/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de junho de 2017.